

RESOLUÇÃO N^o 205

Suplementação de verbas solicitada
pelo Departamento Regional do Pará.

O Conselho Nacional do SISI, em ses-
são realizada em 20 de março de 1956,

RESOLVE:

Encaminhar o pedido de suplementação de verba, no montan-
te de Cr\$ 300.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), à Comissão de Dis-
tribuição de auxílios aos Departamentos Regionais de receita in-
suficiente, criada pela Resolução n^o 177 e regulamentada pela Re-
solução n^o 187.